



Número: **0100067-53.2016.8.20.0139**

Classe: **PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL**

Órgão julgador: **Vara Única da Comarca de Florânia**

Última distribuição : **02/02/2016**

Valor da causa: **R\$ 13.500,00**

Assuntos: **Seguro**

Segredo de justiça? **NÃO**

Justiça gratuita? **NÃO**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes		Procurador/Terceiro vinculado	
MARIA CICERA DA SILVA (AUTOR)		MARCOS ANTONIO INACIO DA SILVA (ADVOGADO)	
SEGURADORA DPVAT (RÉU)			
Documentos			
Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
53287938	11/02/2020 16:52	0002_01	Petição Inicial



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

Florânia
Vara Única

F 9

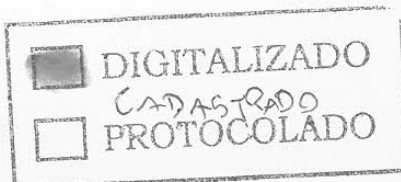
PR 120
23-06



0100067-53.2016.8.20.0139

Classe : Procedimento Ordinário
Assunto principal : Seguro
Competência : Vara Única
Valor da ação : R\$ 13.500,00
Volume : 1
Autor : **Maria Cícera da Silva**
Advogado : **MARCOS ANTONIO INÁCIO DA SILVA (OAB: 560A/RN)**
Réu : **Seguradora Lider dos Consórcios do Seguro DPVAT S/A**
Observação : **AÇÃO DE COBRANÇA (SEGURO DPVAT)**
Distribuição : Sorteio - 02/02/2016 17:51:37

Juiz de Direito





Secretaria Judiciária

Fl. 02

Florianópolis/RN

**EXMO(A). SR(A). DR(A). JUIZ(A) DE DIREITO DA VARA CIVIL DA
COMARCA DE FLORANIA – RN**

PROTOCOLO

Recebido em ____/____/____, às ____ horas.

Servidor: _____

MARIA CÍCERA DA SILVA, brasileira, casada, agricultora, inscrito no CPF sob o nº. 538.714.304-63, e RG nº. 912.845 SSP/RN, residente e domiciliado no Sítio umbuzeiro, nº 55, **SÃO VICENTE/RN**, RN, vem à presença de V. Exa., por seu advogado, com escritório profissional sito Avenida Teotônio Freire, nº 140 - A, Centro, Currais Novos/RN, propor a presente

**AÇÃO DE COBRANÇA
(SEGURO DPVAT)**

Em face da **SEGURADORA LÍDER DOS CONSÓRCIOS DO SEGURO DPVAT S/A**, com sede na Rua Senador Dantas, 74, 5º andar, centro, Rio de Janeiro/RJ, CEP 20031-205, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 09.248.608/0001-04, e o faz consubstanciado nas seguintes razões:

1. DOS FATOS.

No dia **29.10.2013** a autora sofreu um acidente de trânsito, (queda de moto) sofrendo uma fratura no fêmur, vindo a ficar com debilidade permanente (Seqüelas de traumatismos do membro inferior – **CID10: T93.2** e Artrose pós-traumática de outras articulações **CID10: M19.1**), inclusive tendo que fixar placas e parafusos metálicos, conforme faz prova a **certidão de ocorrência policial e o atestado médico** lavrado pelo Hospital Pe. João Maria, em anexo.

Constatada a debilidade permanente da autora, em razão de acidente de trânsito, faz jus o mesmo ao recebimento da quantia de R\$ 13.500,00 (treze mil e quinhentos reais), corrigida desde a data do evento.

A indenização deve atingir o valor máximo em razão das condições sócio-econômicas do autor: pessoa de baixa renda, agricultora, contando com 52 anos, de modo que a incapacidade parcial deve ser considerada como total.

Marcos Inacio Advocacia/FDS

0100067-53.2016



2. DO DIREITO.

2.1 SEGURO DPVAT. DEBILIDADE PERMANENTE. DIREITO À INDENIZAÇÃO.

A demanda ora posta à apreciação do Poder Judiciário há muito já se encontra pacificada, notadamente no âmbito do Superior Tribunal de Justiça – STJ.

A pretensão autoral encontra-se amparada pela Lei nº 6.194/74 e art. 7º da Lei 8.441/92 e Lei 11.482/2007. A partir da Lei 11.945/2009, passou-se a utilizar a tabela contida em seu anexo para quantificar o valor da indenização devida, conforme o grau de invalidez apresentado. Contudo, isto não retira do julgador a possibilidade de interpretar o laudo, de modo que uma suposta incapacidade parcial pode ser considerada como total.

Portanto, tem a autora o direito ao recebimento da quantia de R\$ 13.500,00 (treze mil e quinhentos reais) em razão da debilidade apresentada, acrescido de correção monetária e juros de mora desde a época do evento danoso.

2.2 CONSIDERAÇÕES ACERCA DA APLICAÇÃO DA TABELA MÓRBIDA (ANEXO À LEI 11.945/2009).

A partir dos acidentes ocorridos em 16/12/2008, está em vigor a tabela constante no anexo à Lei 11.945/2009, que dispõe acerca do percentual da invalidez apresentada pela pessoa vitimada. Conforme a sequela apresentada, o valor da indenização pode chegar a até R\$ 13.500,00.

Contudo, diante da situação sócio-cultural em que está inserida a parte demandante (**agricultora, de baixa renda, baixo grau de escolaridade e contando com 52 anos de idade**), e pela incapacidade apresentada pela mesma (**Seqüelas de traumatismos do membro inferior – CID10: T93.2 e Artrose pós-traumática de outras articulações CID10: M19.1**), forçoso se faz reconhecer a sua incapacidade total para o trabalho antes desenvolvido.

Sendo assim, calha a aplicação, aqui, do disposto no art. 436 do CPC, para que se reconheça a incapacidade parcial do demandante como sendo total:

Art. 436. O juiz não está adstrito ao laudo pericial, podendo formar a sua convicção com outros elementos ou fatos provados nos autos.



Portanto, requer a V. Exa. que se digne em considerar a situação fática do demandante (idade, escolaridade, profissão), a fim de aplicar o percentual de invalidez total ou mais favorável ao mesmo.

3. PEDIDOS.

PELO EXPOSTO, requer a V. Exa.:

a)citar a ré no endereço mencionado para, querendo, responder à presente pretensão no prazo legal, sob pena de revelia e confissão;

b)a produção de prova pericial, a fim de constatar a debilidade permanente ocasionada em razão do acidente de trânsito aqui narrado, bem como a juntada de novos documentos e depoimento de testemunhas;

c)condenar a ré ao pagamento do valor integral do seguro DPVAT no montante de R\$ 13.500,00 (treze mil e quinhentos reais), valor este que deve ser acrescido de correção monetária e juros de mora desde o evento danoso;

d)a concessão dos benefícios da **GRATUIDADE JUDICIÁRIA**, nos termos da Lei 1.060/50, por não ter o autor condições de arcar com eventuais custas e despesas processuais sem prejuízo do sustento próprio e de sua família;

e)a condenação da ré na verba honorária de sucumbência (20%);

Dá-se à causa o valor de R\$ 13.500,00 (treze mil e quinhentos reais).

Pede DEFERIMENTO.

Florânia, RN, 01 de fevereiro de 2015.


MARCOS ANTONIO INÁCIO DA SILVA
OAB/RN 560-A


Flavianny M. D. Soares
Advogada
OAB/RN 10708

Marcos Inacio Advocacia/FDS



RELAÇÃO DE QUESITOS A SEREM RESPONDIDOS POR OCASIÃO DA PERÍCIA:

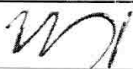
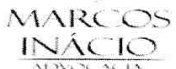
1. Pode o Sr. Perito precisar se a sequela originada do acidente está consolidada? Desde quando?
2. Resultou do acidente debilidade e/ou sequela permanente de membro, sentido, função? Qual?
3. Resultou do acidente perda de órgão, membro, sentido ou função? Qual?
4. É possível graduar a(s) sequela(s) decorrente(s) da(s) lesão(ões), correlacionando o(s) percentual(ais) ao(s) dano(s) sofrido(s) pelo periciando em cada segmento corporal acometido?

---	SEGMENTO	PERCENTUAL
LESÃO 1		()10% ()25% ()50% ()75% ()100%
LESÃO 2		()10% ()25% ()50% ()75% ()100%
LESÃO 3		()10% ()25% ()50% ()75% ()100%
LESÃO 4		()10% ()25% ()50% ()75% ()100%
LESÃO 5		()10% ()25% ()50% ()75% ()100%

5. Outros esclarecimentos do perito:



Fl. 06

	SISTEMA DE GESTÃO DA QUALIDADE	Código: CP Florânia/RN
	PROCURAÇÃO "AD JUDICIA ET EXTRA"	Versão: 2015 Página: 1/2

OUTORGANTE:

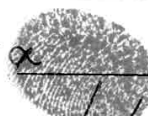
NOME: <i>Maria Clara da Silva</i>		
NACIONALIDADE <i>Brasileira</i>	ESTADO CIVIL: <i>Casada</i>	
PROFISSÃO: <i>Agricultura</i>	C.P.F.: <i>538.714.304-63</i>	
ENDEREÇO COM CEP: <i>Sítio Umbuzinho, nº 55</i>		
BAIRRO: <i>Zona Rural</i>	CIDADE: <i>São Vicente</i>	U.F.: <i>RN</i>

OUTORGADOS: MARCOS ANTONIO INÁCIO DA SILVA, brasileiro, casado, advogado, inscrito na OAB/PB, OAB/PE, OAB/RN, OAB/CE, OAB/MA e OAB/BA sob os nºs 4.007, 573-A, 560-A, 20.417-A, 9.503-A e 29.933, respectivamente; e no CPF sob o nº 206.448.414-00, NARRIMAN XAVIER DA COSTA, brasileira, casada, advogada, inscrita na OAB/PB sob nº 10.334, e no CPF sob o nº 419.121.364-49; NELSON AZEVEDO TORRES, brasileiro, divorciado, advogado, inscrito na OAB/PB sob o nº 11.488, e no CPF sob o nº 031.129.754-48; KARLA GABRIELA SOUSA LEITE, brasileira, casada, advogada, inscrita na OAB/PB sob o nº 11.755, e no CPF sob o nº 035.175.634-55, CAIO TIBÉRIO BARBALHO DA SILVA, brasileiro, casado, advogado, inscrito na OAB/PB sob o nº 18.873, e no CPF sob o nº 074.757.494-44; GILVAN AMORIM NAVARRO FILHO, brasileiro, casado, advogado, inscrito na OAB sob o nº 11057/PB e no CPF sob o nº 024.587.244-26; EDSON BATISTA DE SOUZA, brasileiro, casado, advogado, OAB-PB 3183, CPF 185.572.524-04; e MARIA EDUARDA RIBEIRO DE SOUZA, brasileira, solteira, advogada, OAB-PB 19.507, CPF 090.254.014-90; VIVIANE JAQUELINE MORAIS, brasileira, solteira, advogada, inscrita na OAB/RN sob o nº 7.934-B, e no CPF sob o nº 041.537.634-38; FLAVIANNY MARIA DANTAS SOARES, brasileira, solteira, advogada, inscrita na OAB/RN sob o nº 10708 RN, e no CPF sob o nº 065.377.474-57; todos com escritório profissional localizado na Av. Teotônio Freire, 140A, centro, em Currais Novos-RN, onde recebem intimações de estilo (art. 39 do CPC).

PODERES: Por este instrumento o Outorgante supra qualificado, nomeia e constitui os Outorgados acima identificados, seus bastantes procuradores, conferindo-lhe os mais amplos poderes para o foro em geral, com a cláusula "Ad Judicia Et Extra", para agirem, em conjunto ou separadamente, em qualquer Juízo, Instância ou Tribunal, podendo propor contra quem de direito as ações competentes e defende-las nas contrárias, seguindo umas e outras, até final decisão, usando os recursos legais e acompanhando-os, conferindo-lhes poderes especiais para requerer em Juízo ou fora dele, como também confessar, transigir, desistir, renunciar ao direito em que se funda a ação, firmar acordos ou compromissos, representar o mesmo perante os Órgãos Públicos, nomear peritos e assistentes, promover reivindicações e impugnações, prestar lícitos compromissos, receber e dar quitação, levantar, requerer ou receber alvarás, receber cheques decorrentes de condenação judicial, além de outros não expressamente constantes nesse mandato. Os poderes aqui descritos poderão ser substabelecidos no todo ou em parte, com ou sem reservas, dando tudo por bom, firme e valioso, para o fiel cumprimento deste mandato.

DECLARAÇÃO: O(a)s outorgantes(s) **DECLARA(M)**, para todos os fins de direito e sob as penas da lei, que não tem condições de arcar com as despesas inerentes à presente ação, sem prejuízo de seu sustento e de sua família, necessitando, portanto, da gratuidade judiciária, indicando como seus advogados os outorgados acima nomeados, nos termos do § 4º do artigo 5º, da Lei 1.060 de 1950.

São Vicente RN, 01 de *junho* de 2016.

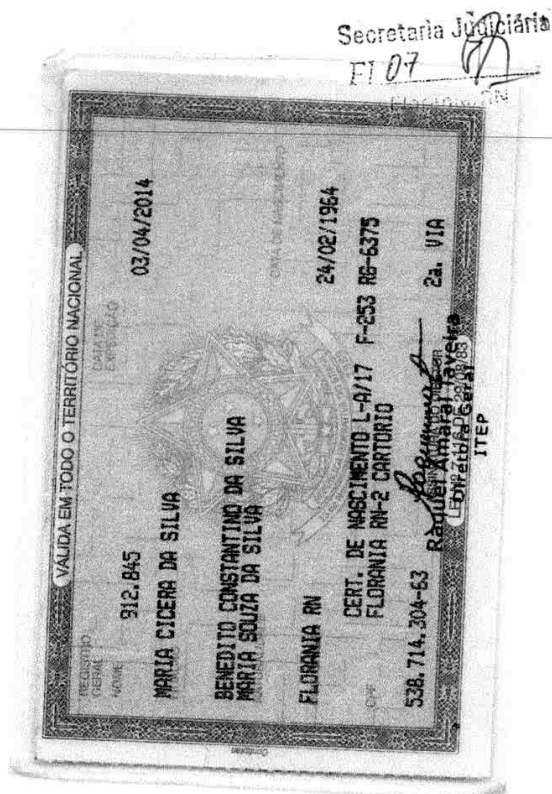


Assinatura:

OUTORGANTE

- TESTEMUNHA: *Rafaela Souza Silva de Almeida 071.045.904*
- TESTEMUNHA: _____







Tarifa Social de Energia Elétrica: Criada pela Lei 10.438, de 26/04/02

COMPANHIA ENERGÉTICA DO RIO GRANDE DO NORTE
Rua Morroz, 150, Baldo, Natal, Rio Grande do Norte - CEP 59025-250
CNPJ 08.324.196/0001-81 | Ins. Est. 20055199-0 | www.cosern.com.br

DADOS DO CLIENTE
EDNA SILVA DE LIMA

ENDEREÇO DA UNIDADE CONSUMIDORA
ST UIRARIZEIRO S

CPF 073.233.634-11 NIS: 16042830601

ZONA RURAL/ÁREA RURAL
SAO VICENTE RN
59340-000

CLASSIFICAÇÃO
B1 RESIDENCIAL
BAIXA RENDA COM NIS
Monofásico

CONTA CONTRATO
7003849818
MÊS/ANO
11/2015
DATA DE VENCIMENTO
24/11/2015
DATA PREVISTA PRÓXIMA LEITURA
17/12/2015
TOTAL A PAGAR (R\$)
4,59

Nº DA NOTA FISCAL	SÉRIE	EMISSÃO
000767455	UNICA	17/11/2015
APRESENTAÇÃO	Nº DO CLIENTE	Nº DA INSTALAÇÃO
17/11/2015	3019356425	2020898

Consumo Ativo até 30 kWh
Acrescimo Bandeira VERMELHA

QUANTIDADE	PREÇO (R\$)	VALOR (R\$)
30,00000000	0,13694816	4,10
		0,49

TOTAL DA FATURA

Nº DO MEDIDOR	TIPO DA FUNÇÃO	DATA	ANTERIOR	LEITURA	DATA	ATUAL	LEITURA	Nº DE DIAS	CONSTANTE	AJUSTE	CONSUMO (KWh)
2022015425	CAT	18/10/2015	2	374,00	17/11/2015	3	357,00	30	1,00000		23,00

MÊS/ANO	CONSUMO (KWh)
NOV 15	30
OUT 15	30
SET 15	30
AGO 15	30
JUL 15	46
JUN 15	79
MAI 15	115
ABR 15	92
MAR 15	91
FEV 15	30
JAN 15	30
DEZ 14	30
NOV 14	30

BASE DE CÁLCULO	%	VALOR DO IMPOSTO
ICMS	4,59	1,23
PIS	4,59	0,06
COFINS	4,59	0,18

Faturado pelo monopólio de venda
- Custo de Disponibilidade
Artigo 98 Resolução ANEEL
414/2010

Consumo Ativo até 30 kWh
TARIFAS APLICADAS
0,12973100

4B4B 65D3 7557 6683 899B 941E 6366 9B7C

INFORMAÇÕES IMPORTANTES
O pagamento desta Nota Fiscal deve ser feito somente em espécie. Na data de vencimento, a Nota Fiscal deve ser paga em espécie. Não é possível o pagamento em cartão de crédito ou débito. O cliente deve pagar a Nota Fiscal em espécie, no prazo de 10 dias após a emissão. O cliente deve pagar a Nota Fiscal em espécie, no prazo de 10 dias após a emissão. O cliente deve pagar a Nota Fiscal em espécie, no prazo de 10 dias após a emissão.

Vencido	Valor	Vencido	Valor
29/10/15	4,59	29/10/15	4,59

CONTA	VALOR	LIMITE	LIMITE	LIMITE
SANTANA	1,00	11,45	22,90	45,80
MATOS	0,08	7,82	15,64	31,28
PIC	0,08	6,29	0,00	0,00

Limite DCMR 15,60
EUSD - Valor do Encargo de Uso do Sistema de Distribuição - R\$ 1,78





ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
POLÍCIA CIVIL RN
DIRETORIA DE POLÍCIA CIVIL DO INTERIOR - DPCIN
DELEGACIA DE FLORÂNIA

GUIA nº ____/2014

AO INSTITUTO TÉCNICO DE POLÍCIA DE CAICÓ

Secretaria Judiciária

Fl 09

Florânia/RN

O Dr. Helder Carvalho de Almeida, Delegado de Polícia Civil da Comarca de Florânia/RN, requer de V. Sª a(s) perícia(s) abaixo assinalada(s), bem como solicita que o(s) laudo(s) seja(m) enviado(s) à Delegacia de Polícia Civil de Florânia/RN.

ESPÉCIE DE PERÍCIA:

- | | | |
|--|---|--|
| ☐ Exumação/Necropsia | ☐ Lesão Corporal /Indireto | ☒ Complementar de Lesão Corporal |
| ☐ Verificação de Idade | ☐ Ato Libidinoso | ☐ Sanidade Física |
| ☐ Conjunção Carnal | ☐ Puerpério | ☐ Sanidade Mental |
| ☐ Ossada | ☐ Aborto | ☐ Exame Toxicológico |
| ☐ Material não identificado | ☐ Contágio Venéreo | ☐ Embriaguez |

IDENTIFICAÇÃO DO PERICIADO:

NOME : MARIA LÍGORA DA SILVA
IDADE/DAT.NASC. : 24/02/64 ; SEXO: F ; COR: BRANCA ;
EST. CIVIL : UNIÃO ESTÁVEL ; PROFISSÃO: AGRICULTORA ;
NATURALIDADE : FLORÂNIA / RN ;
RESIDÊNCIA : SÍTIO CARVALHO, SANTANA DO MATOS / RN ;
FILIAÇÃO PAI : BENEDITO CONSTANTINO DA SILVA ;
MÃE : MARIA SOUZA DA SILVA ;

HISTÓRICO (Local e hora):

A comunicante nos informou que sofreu acidente de
MOTO, POR FOR B.O. REGISTRADO NESTA DELEGACIA. B.O. Nº
0581/2014.

SUSPEITA DE:

- | | | |
|--|---|---|
| ☐ Homicídio | ☐ Suicídio | ☐ Afogamento |
| ☒ Acidente de Trânsito | ☐ Acidente de Trabalho | ☐ Envenenamento |
| ☐ Morte sem Assistência Médica | ☐ Morte após Aborto: | ☐ Mãe - ☐ filho |

SOLICITAÇÃO DE OUTRO EXAME OU SUSPEITA NÃO MENCIONADA ACIMA:

FLORÂNIA, RN de 21 OUTUBRO de 2014.

Helder Carvalho de Almeida
Delegado de Polícia Civil

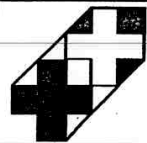
AUTORIDADE POLICIAL

Requerimento recebido às ____/____ Horas, do dia ____/____/2014.

Responsável pelo recebimento: _____



505. 898 0000 3722 4966

HOSPITAL Pe. JOÃO MARIA
CURRAIS NOVOS RN

BOLETIM DE ATENDIMENTO DE URGÊNCIA Nº 3384

Nome: Maria Cícera SilvaIdade: 49 Cor: _____ Sexo: F. Est. Civil _____Residência: Sítio Baixa do Sítio Bairro: zona ruralCidade: São Vicente Data: 29/10/2013 Hora Ent: 20:36

RG Nº _____ CPF Nº _____

EXAME CLÍNICO:Queda de ~~perna~~ moto.Obs: No momento sem fecho de torniquete
sem médico de ortopediaDIAGNÓSTICO CLÍNICO:CONDUTA:

- Rx do pé Esquerdo (AP)
- Rx do tornozelo Esq (perfil)

DESTINO DO PACIENTE:

Encaminhado ao setor de Gesso.

Ficou no Local () Removido em ____/____/____ Para: _____

Retirou-se por decisão médica () À pedido () À Revelia ()

Óbito: ____/____/____

Diagnóstico final: _____

Soraya Viana de Medeiros
MÉDICA
CRM/RN 6385

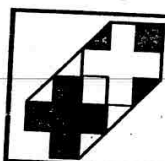
MÉDICO - CARIMBO

Data: ____/____/____

Hora: _____

① Dipirona 1comp IM.
A Dexametasona 1... 1comp IM.





HOSPITAL Pe. JOÃO MARIA
CURRAIS NOVOS RN

BOLETIM DE ATENDIMENTO DE URGÊNCIA Nº 3384

Secretaria Judiciária
Fl II 27
Florânia/RN

SUS: 898 0000 3722 4966

Nome: Maria Cícera Silva
Idade: 49 Cor: F. Sexo: F. Est. Civil:
Residência: Sítio Beira do Sítio Bairro: zona rural
Cidade: São Vicente Data: 29/10/2013 Hora Entr: 20:36
RG Nº: CPF Nº:

EXAME CLÍNICO:

Queda de ~~braço~~ braço mto.

Obs: No momento sem teste ortopedico

DIAGNÓSTICO CLÍNICO:

sem medicação de ortopedico

CONDUTA:

- Rx do pé Esquerdo (AP)
- Rx do tornozelo Esq (perfil)

DESTINO DO PACIENTE:

Encaminhado ao setor de Gesso.

Ficou no Local () Removido em 1/1/1 Para:

Retirou-se por decisão médica () À pedido () À Revelia ()

Óbito: 1/1/1

Diagnóstico final:

Soraya Viana de Medeiros
MÉDICA
CRM/RN 6385

MÉDICO - CARIMBO

Data: 1/1/1

Hora:

- ① Dipirona 1comp 300
- ② Dexametazona 1comp 300





GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DA DEFESA SOCIAL
INSTITUTO TÉCNICO-CIENTÍFICO DE POLÍCIA - ITEP
COORDENADORIA DE MEDICINA LEGAL



Secretaria Judiciária
Fl. 12
Florânia/RN

SOLICITAÇÃO DE INFORMAÇÕES DE ATENDIMENTO MÉDICO

COMO REQUISITO A EXAME PERICIAL OFICIAL, Eu,
Maria Cicena da Silva
portador do RG _____ expedido pela _____ tendo
sido atendido nesta Unidade de Saúde no dia _____, às
_____ horas, venho solicitar as informações abaixo, referentes ao atendimento e
procedimentos realizados no (a) solicitante com fundamento no Artigo 112 do Código de
Ética Médica, a fim de ser submetido (a) a Exame de Corpo de Delito no ITEP.

Caicó, RN 11/06/2015

Edilene Sara Silva de Maria
SOLICITANTE

Verônica Alcântara dos Santos
CRM/RN 2438
ITEP/RN

MÉDICO LEGISTA - Plantonista
(carimbo)

- 1) Quais as lesões apresentadas quando do atendimento do (a) paciente?
ACIDENTE EM 29/10/2013.
→ FRATURA DA TORNOZEIRA (E)
EST. ENCAMINHADA P/ ACOMPANHAMENTO PÓS-OP.
2) Qual o diagnóstico principal, o tratamento instituído e em que consistiu?
FRATURA DA TORNOZEIRA (E)
OPÇÃO PELA TRATAMENTO CONSERVADOR
COM GESSO.
3) Houve alguma seqüela decorrente da lesão? Em caso afirmativo,
especifique.
SEQÜELA FRATURA DO
TORNOZEIRO (E)
PARCIAL INCOMPLETA DEFINITIVA.
(25%)

Caicó, 29/08/15.



Governo do Estado do Rio Grande do Norte
Secretaria de Estado da Defesa Social
INSTITUTO TÉCNICO-CIENTÍFICO DE POLÍCIA
COMELE - COORDENADORIA DE MEDICINA LEGAL
SUB COORDENADORIA REGIONAL DO SERIDÓ - CAICÓ/RN

L. Nº: 03.072.09.2015

Secretaria Judiciária
Fl 13
Florânia/RN

3ª DRP - CAICÓ/RN
Protocolo nº 570/15
Data: 25/09/15
Assinatura

LAUDO DE EXAME DE LESÃO CORPORAL
ART. 129 DO CODIGO PENAL (LESÃO CORPORAL) LEI Nº 11340/06 (LEI MARIA DA PENHA) E LEI Nº 6194/74,

Aos 03 dias do mês de setembro do ano de 2015, nesta cidade de Caicó, do Estado do Rio Grande do Norte, e na Unidade Regional do Seridó do Instituto Técnico-Científico de Polícia, pelo Diretor (a) Geral e/ou Sub Coordenador (a) desta Unidade, Sr.(a) Janilson Cezar de Araújo Silva, foi designado o Médico Legista, Dr.(a) José Saint-Clair de Sousa Tórres CRM Nº 1498, perito (a) oficial, para proceder o **EXAME DE LESÃO CORPORAL** na pessoa abaixo qualificado, afim de ser atendida solicitação do (a) Delegado(a) de Polícia Civil Dr(a) Helder Carvalho de Almeida, exercendo sua função no (a): Delegacia de Polícia Civil de Florânia/RN, devendo este laudo ser remetido para DP de Florânia/RN, descrevendo com a verdade e com todas as circunstâncias, o que encontrar, descobrir e observar, e bem, assim, esclarecer todo quanto interessar possa e responder aos quesitos no final formulados.

QUALIFICAÇÃO

NOME DA VÍTIMA: Maria Cícera da Silva	SEXO: Feminino
NATURAL: Florânia/RN	NACIONALIDADE: Brasileira
COR: Parda	DATA DE NASCIMENTO: 24/02/1964
ESTADO CIVIL: União estável	IDADE: 51 anos
PAI: Benedito Constantino da Silva	PROFISSÃO: Agricultora
MÃE: Maria Souza da Silva	NÚMERO: -
ENDEREÇO: Sítio Cabugí	CIDADE: Santana do Matos/RN
BAIRRO: Zona Rural	DOC Nº: 912.845
TIPO DE DOCUMENTO: RG	
ORGÃO EXPEDIDOR: SSP-RN	
SINAIS PARTICULARES: -	

HISTÓRICO

LOCAL DA OCORRÊNCIA: Prejudicado
DATA DA OCORRÊNCIA: 29/10/2013
INSTRUMENTO OU MEIO QUE PRODUZIU A OFENSA: Acidente de trânsito
HORA DA OCORRÊNCIA: Prejudicado
NOME DO AGRESSOR OU AGENTE RESPONSÁVEL: Prejudicado
QUANTIDADE DE GOLPES: Prejudicado
QUAL? Prejudicado
ATAQUE SURPRESA? Prejudicado
QUEM CONTEVE? Prejudicado
HOUVE CONTENÇÃO DA VÍTIMA? Prejudicado
VERSÃO DO PERICIANDO OU DO SEU REPRESENTANTE LEGAL, SE MENOR OU INCAPAZ: Prejudicado

DESCRIÇÃO

HORA DO EXAME: -
LOCAL DO EXAME: ITEP-CAICÓ-RN
DESCRIÇÃO:
1. Edema do tornozelo esquerdo.
2. Limitação funcional do tornozelo esquerdo em 25%.
3. Consta em boletim de informação médico hospitalar, assinada por Dr. Rawlisson de Oliveira Santos, que a pericianda sofreu acidente em 29/10/2013, que teve fratura do tornozelo esquerdo, que foi submetida a tratamento conservador e que tem sequela por limitação funcional do tornozelo esquerdo.

Emissão: 11/09/2015

L. Nº 03.072.09.2015

Lucinete Pereira de Araújo

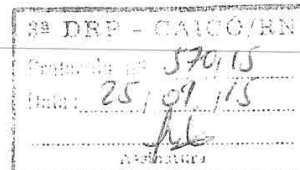




Governo do Estado do Rio Grande do Norte
Secretaria de Estado da Defesa Social
INSTITUTO TÉCNICO-CIENTÍFICO DE POLÍCIA
COMELE - COORDENADORIA DE MEDICINA LEGAL
SUB COORDENADORIA REGIONAL DO SERIDÓ - CAICÓ/RN

L. Nº: 03.072.09.2015

Secretaria Judiciária
Fl 14 92



LAUDO DE EXAME DE LESÃO CORPORAL
ART. 129 DO CODIGO PENAL (LESÃO CORPORAL) LEI Nº 11340/06 (LEI MARIA DA PENHA) E LEI Nº 6194/74,

Aos 03 dias do mês de setembro do ano de 2015, nesta cidade de Caicó, do Estado do Rio Grande do Norte, e na Unidade Regional do Seridó do Instituto Técnico-Científico de Polícia, pelo Diretor (a) Geral e/ou Sub Coordenador (a) desta Unidade, Sr.(a) Janilson Cezar de Araújo Silva, foi designado o Médico Legista, Dr.(a) José Saint-Clair de Sousa Tôrres CRM Nº 1498, perito (a) oficial, para proceder o **EXAME DE LESÃO CORPORAL** na pessoa abaixo qualificado, afim de ser atendida solicitação do (a) Delegado(a) de Polícia Civil Dr(a) Helder Carvalhal de Almeida, exercendo sua função no (a): Delegacia de Polícia Civil de Florânia/RN, devendo este laudo ser remetido para DP de Florânia/RN, descrevendo com a verdade e com todas as circunstâncias, o que encontrar, descobrir e observar, e bem, assim, esclarecer todo quanto interessar possa e responder aos quesitos no final formulados.

QUALIFICAÇÃO

NOME DA VÍTIMA:	Maria Cícera da Silva	SEXO:	Feminino
NATURAL:	Florânia/RN	NACIONALIDADE:	Brasileira
COR:	Parda	DATA DE NASCIMENTO:	24/02/1964
ESTADO CIVIL:	União estável	IDADE:	51 anos
PAI:	Benedito Constantino da Silva	PROFISSÃO:	Agricultora
MÃE:	Maria Souza da Silva	NÚMERO:	-
ENDEREÇO	Sítio Cabugí	CIDADE:	Santana do Matos/RN
BAIRRO:	Zona Rural	DOC Nº:	912.845
TIPO DE DOCUMENTO:	RG		
ORGÃO EXPEDIDOR:	SSP-RN		
SINAIS PARTICULARES:	-		

HISTÓRICO

LOCAL DA OCORRÊNCIA: Prejudicado
DATA DA OCORRÊNCIA: 29/10/2013
HORA DA OCORRÊNCIA: Prejudicado
INSTRUMENTO OU MEIO QUE PRODUZIU A OFENSA: Acidente de trânsito
NOME DO AGRESSOR OU AGENTE RESPONSÁVEL: Prejudicado
PARENTE? Prejudicado
QUAL? Prejudicado
NÚMERO DE GOLPES: Prejudicado
ATAQUE SURPRESA? Prejudicado
QUEM CONTEVE? Prejudicado
HOUVE CONTENÇÃO DA VÍTIMA? Prejudicado
VERSÃO DO PERICIANDO OU DO SEU REPRESENTANTE LEGAL, SE MENOR OU INCAPAZ: Prejudicado

DESCRIÇÃO

HORA DO EXAME: -
LOCAL DO EXAME: ITEP-CAICÓ-RN
DESCRIÇÃO:

1. Edema do tornozelo esquerdo.
2. Limitação funcional do tornozelo esquerdo em 25%.
3. Consta em boletim de informação médico hospitalar, assinada por Dr. Rawlisson de Oliveira Santos, que a pericianda sofreu acidente em 29/10/2013, que teve fratura do tornozelo esquerdo, que foi submetida a tratamento conservador e que tem seqüela por limitação funcional do tornozelo esquerdo.

Emissão: 11/09/2015

L. Nº 03.072.09.2015

Lucinete Pereira de Araújo



DISCUSSÃO E CONCLUSÃO

- Conclui o perito, face ao exame realizado que a pericianda sofreu lesão corporal de natureza grave.

QUESITOS E RESPOSTAS

- PRIMEIRO - HÁ OFENSA À INTEGRIDADE CORPORAL OU À SAÚDE DO PERICIANDO?** Sim.
- SEGUNDO - QUAL O INSTRUMENTO OU MEIO QUE PRODUZIU A OFENSA?** Contundente.
- TERCEIRO - A OFENSA FOI PRODUZIDA COM EMPREGO DE VENENO, FOGO, EXPLOSIVO, ASFIXIA, TORTURA OU OUTRO MEIO INSIDIOSO OU CRUEL, OU DE QUE PODIA RESULTAR PERIGO COMUM? (RESPOSTA ESPECIFICADA)** O inquérito policial esclarecerá este quesito.
- QUARTO - DA OFENSA RESULTOU PERIGO DE VIDA?** Não.
- QUINTO - DA OFENSA RESULTOU INCAPACIDADE PARA AS OCUPAÇÕES HABITUAIS POR MAIS DE TRINTA DIAS?** Sim, fratura do tornozelo esquerdo.
- SEXTO - DA OFENSA RESULTOU DEBILIDADE PERMANENTE DE MEMBROS, SENTIDO OU FUNÇÃO; INCAPACIDADE PERMANENTE PARA O TRABALHO, ENFERMIDADE INCURÁVEL; PERDA OU INUTILIZAÇÃO DE MEMBRO, SENTIDO OU FUNÇÃO; DEFORMIDADE PERMANENTE? (RESPOSTA ESPECIFICADA)** Sim, debilidade do tornozelo esquerdo em 25%.
- SÉTIMO - DA OFENSA RESULTOU ACELERAÇÃO DE PARTO, OU ABORTO? (RESPOSTA ESPECIFICADA)** Não.
- OITAVO - A OFENSA RESULTOU DE INOBSERVÂNCIA DE REGRA TÉCNICA DE PROFISSÃO, ARTE OU OFÍCIO?** O inquérito policial esclarecerá este quesito.

Ante ao exposto, encerro o presente LAUDO.

PERITO


José Saint-Clair de Sousa Tórres
CRM/RN 1498





Secretaria Judiciária
Fl 16 *[assinatura]*
Florânia/RN

DECLARAÇÃO

O Sindicato dos Trabalhadores Rurais de São Vicente-RN, DECLARA , que o (a) MARIA CICERA DA SILVA _brasileiro (a), agricultora (a), portador (a) da Carteira de Identidade de Nº 912.845 trabalhadora rural exerce suas atividades no Sítio Umarizeiro município de São Vicente RN.

São Vicente-RN, 10 de NOVEMBRO _de 2014

Cícero Lourenço da Mata
PRESIDENTE DO STR

Cícero Lourenço da Mata
PRESIDENTE
CPF 261.838.704-04



laudo 9149 0560
laudo

Secretaria Judiciária
Fl 17
Florânia/RN



SUS - SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE

LAUDO PARA SOLICITAÇÃO DE INTERNAÇÃO / AUTORIZAÇÃO HOSPITALAR

IDENTIFICAÇÃO DO ESTABELECIMENTO

1 - ESTABELECIMENTO SOLICITANTE	3 - CRES
2 - ESTABELECIMENTO DO EXECUTANTE	4 - CRES

IDENTIFICAÇÃO DO PACIENTE

5 - NOME DO PACIENTE MARIA CÍCERA SILVA		6 - Nº DO PRONTUÁRIO	
7 - ORIENTAÇÃO NACIONAL / IUS 898 0000 3122 4966	8 - DATA DE NASCIMENTO 24.02.1964	9 - SEXO F	10 - MASCULINO ☐ FEMININO ☒
10 - NOME DA MÃE OU RESPONSÁVEL Liliana Gama S. Maria		11 - TELEFONE DE CONTATO 9618-7413	
12 - ENDEREÇO (RUA, Nº) Sítio Umarizal	13 - MUNICÍPIO São Vicente		
14 - BAIRRO Fona Rural	15 - UF RN	16 - CEP 59.340.000	

LAUDO TÉCNICO E JUSTIFICATIVA DA INTERNAÇÃO

17 - PRINCIPAIS SINAIS E SINTOMAS CLÍNICOS RELATO TRAUMA COM DOR E DEFORMIDADE TORÁCICA E			
18 - CONDIÇÕES QUE JUSTIFICAM A INTERNAÇÃO RISCO DE COMPLICAÇÕES			
19 - PRINCIPAIS RESULTADOS DE PROVAS DIAGNÓSTICAS (RESULTADOS DOS EXAMES REALIZADOS) GEMIOLOGIA + RX.			
20 - DIAGNÓSTICO INICIAL fratura torácica	21 - CID DO PRINCIPAL S82	22 - CID DO SECUNDÁRIO	23 - CAUSAS ASSOCIADAS

PROCEDIMENTO SOLICITADO

24 - DESCRIÇÃO DO PROCEDIMENTO SOLICITADO fratura torácica	25 - LEITO/CLÍNICA --	26 - CARÁTER DA INTERNAÇÃO	27 - NOME DO PROFISSIONAL SOLICITANTE Lawson Santos
28 - CÓD. DO PROCEDIMENTO 0408050497	29 - DT SOLICITAÇÃO 14.11.13		
30 - CRES / CPF		31 - ASSINATURA E CARIMBO (Nº REG. NO CONSELHO)	

PREENCHER EM CASO DE CAUSAS EXTERNAS (ACIDENTES OU VIOLÊNCIAS)

32 - () ACIDENTE DE TRÂNSITO	33 - CNPJ DA SEGURADORA	34 - Nº DO BILHETE	35 - BÔNUS
36 - () ACID. TRABALHO TÍPICO	37 - CNPJ	38 -	39 -
40 - () ACID. TRABALHO TRAZETO	41 - CID DO PRINCIPAL		
42 - CID DO SECUNDÁRIO	43 - () GRAVE 44 - () GRAVE 45 - () GRAVE		

AUTORIZAÇÃO

46 - NOME DO PROFISSIONAL AUTORIZADO	47 - DT AUT	48 - CRES / CPF	49 - ASSINATURA E CARIMBO (Nº REG. NO CONSELHO)
50 - NOME DO PROFISSIONAL / PARCEIRO CONTROLE AVALIAÇÃO	51 - DT AUT	52 - CRES / CPF	53 - ASSINATURA E CARIMBO (Nº REG. NO CONSELHO)
54 - Nº DA AUTORIZAÇÃO DA INTERNAÇÃO HOSPITALAR(AJH)			

PAGE: 01

29/08/2013 10:30 FROM:





Assinado eletronicamente por: ALLYSON GURGEL DANTAS - 11/02/2020 16:52:10

<https://pje1g.tjrn.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=20021116521026700000051376757>

Número do documento: 20021116521026700000051376757



RECEITUÁRIO MÉDICO

Maria Cícera Silva

R

024

Mecoxiam — 01 ex
AS

→ tomar 01 q.

V.O. 18 dias

2

19/02/2020
Dr. Edimar Medeiros Dantas
Ortopedia / Traumatologia
CRM RN 942

Dr. Edimar Medeiros Dantas
Ortopedia / Traumatologia
CRM RN 942

Dr. Sílvia Santos Filho
Ortopedia / Traumatologia
CRM RN 4419

Rua José Carlos Ferreira, 68-A, Manoel Salustino - Currais Novos - RN - Fone: (84) 3412-2420 / 3412-3898



RECEITUÁRIO MÉDICO

Maria Cícera Silva

R

024

hexonin — 01 ex

1 x dia

2

19/02/2020
Dr. Edimar Medeiros Dantas
Ortopedia / Traumatologia
CRM RN 942

Dr. Edimar Medeiros Dantas
Ortopedia / Traumatologia
CRM RN 942

Dr. Sílvia Santos Filho
Ortopedia / Traumatologia
CRM RN 4419

Secretaria Judiciária
Fl. 18
Florimã/RN

Rua José Carlos Ferreira, 68-A, Manoel Salustino - Currais Novos - RN - Fone: (84) 3412-2420 / 3412-3898



RECEITUÁRIO MÉDICO

Dr. Edmar Oliveira Santos
Osteopatia / Traumatologia
CRM RN 942

- Flunar 500 $\frac{1000}{245}$
Tome 1 q de
12/10hs

- Aclafan forte 1 q
friccionar 3x dia
pro terapeuta E
22/11/2014

Dr. Edmar Oliveira Santos
Osteopatia / Traumatologia
CRM RN 942

Dr. Rawlinson Oliveira Santos
Osteopatia / Traumatologia
CRM RN 3366

Dr. Silvio Santos Filho
Osteopatia / Traumatologia
CRM RN 4419

Rua José Carlos Ferreira, 68-A, Manoel Salustiano - Currais Novos - RN - Fone: (84) 3412-2420 / 3412-3898



RECEITUÁRIO MÉDICO

Dr. Edmar Oliveira Santos
Osteopatia / Traumatologia
CRM RN 942

Enc. fisioterapia
Anaflex 205
Ex. parvos / terapeuta E
ADM

IC - Condicionamento físico
frete terapeuta E
22/11/2014

Dr. Edmar Oliveira Santos
Osteopatia / Traumatologia
CRM RN 942

Dr. Rawlinson Oliveira Santos
Osteopatia / Traumatologia
CRM RN 3366

Dr. Silvio Santos Filho
Osteopatia / Traumatologia
CRM RN 4419

Rua José Carlos Ferreira, 68-A, Manoel Salustiano - Currais Novos - RN - Fone: (84) 3412-2420 / 3412-3898



RECEITUÁRIO MÉDICO



SERIDÓ
CLÍNICA

Atestado
Atento para os dados
trans, que a fis. ufanic
Cicare de conspiciadas viciosa
donay de per vopelo Ergato
do fupine do per vopelo Ergato
+ fupine fis. fupine viciosa
rependo fupine 793.27.11.1
do ergato devendo per afetida
do fupine per tempo viciosa
do fupine per tempo viciosa
viciosa, per tempo viciosa
e fupine per tempo viciosa
fupine per tempo viciosa

Dr. Edmar Medeiros Dantas
Ortopedia / Traumatologia
CRM RN 942

Dr. Rowilson Oliveira Santos
Ortopedia / Traumatologia
CRM RN 3366

Dr. Silvio Santos Filho
Ortopedia / Traumatologia
CRM RN 4419

Dr. Edmar Medeiros Dantas
Ortopedia e Traumatologia
CPF 130.663.664-72
CRM RN 942/RN

Rua José Carlos Ferreira, 68-A, Manoel Salustiano - Currais Novos - RN - Fone: (84) 3412-2420 / 3412-3898



SERIDÓ
CLÍNICA

RECEITUÁRIO MÉDICO

Atestado
Atento para os dados
trans, que a fis. ufanic
Cicare de conspiciadas viciosa
donay de per vopelo Ergato
do fupine do per vopelo Ergato
+ fupine fis. fupine viciosa
rependo fupine 793.27.11.1
do ergato devendo per afetida
do fupine per tempo viciosa
do fupine per tempo viciosa
viciosa, per tempo viciosa
e fupine per tempo viciosa
fupine per tempo viciosa

Dr. Edmar Medeiros Dantas
Ortopedia / Traumatologia
CRM RN 942

Dr. Rowilson Oliveira Santos
Ortopedia / Traumatologia
CRM RN 3366

Dr. Silvio Santos Filho
Ortopedia / Traumatologia
CRM RN 4419

Dr. Edmar Medeiros Dantas
Ortopedia e Traumatologia
CPF 130.663.664-72
CRM RN 942/RN

Secretaria Municipal
Fl. 20
Município de RN

Rua José Carlos Ferreira, 68-A, Manoel Salustiano - Currais Novos - RN - Fone: (84) 3412-2420 / 3412-3898



SERIDÓ
CLÍNICA

RECEITUÁRIO

MARIA CECERA SILVA

→ FRATURA BIMALEOLAR
DO TORNZELO (E) HÁ +
3 MESES COM INDICAÇÃO
CIRÚRGICA.
AGUARDOU U.G.V.
HOJE COM 90 DIAS

→ ORIENTO:

RETIRAR GESSO
FISIOTERAPIA PARA
TORNZELO / PÉ (E)
10 + 10 SESSÕES

ANA/GESIA
EX. PASSIVOS
EX. ATIVOS.

Dr. Edimar Medeiros Dantas
Ortopedia / Traumatologia
CRM RN 942

23/04/16
Dr. Rawlison Oliveira Santos
Ortopedia / Traumatologia
CRM RN 3366

Dr. Raimundo Oliveira Santos
Ortopedia / Traumatologia
CRM RN 3366

Dr. Silvio Santos Filho
Ortopedia / Traumatologia
CRM RN 4419

Rua José Carlos Ferreira, 68-A, Manoel Salustino - Currais Novos - RN - Fone: (84) 3412-2420 / 3412-3898



Acao

Secretaria Judiciária
Fl 22
Florânia/RN

	Inicio	Origem	Desvio	Restaura	Fim
NB	6039873411			MARIA CICERA, DA SILVA	
DER	06/11/2013		DIB :	31/10/2013	DAT
DID	31/10/2013		DII :	31/10/2013	Dt Acid.:
Especie:	31		Profissao:	76140	RACHADOR DE COUROS E PELES
APS Realizacao....	18.0.01.010				DCA
Ordem	01				26/02/2014
Conclusao	2 - DCB				Dt. Marcacao Exame:
Diagnostico	S828				Dt. Limite
Local do Exame ...	INSTITUTO				15/02/2014
Cod. do Perito ...					Diag. Secundario :
Dt. Realizacao ...	26/11/2013				Codigo da Fase
Dt. Proximo Exame:	26/02/2014				00
Acrescimo	NAO				Cod. perito quadro:
Transf. Especie ..	NAO				1801864
Exame Requisitado:	NAO				Percentual Reducao:
Pericia Convenio :	NAO				00
Dt. Digitacao	26/11/2013				Isento Carencia ...
CRM/RMS Medico ...	0000000000				SIM
					Nexo Tecnico
					NAO
					Enquad. LOAS
					NAO
					Diligencia
					NAO
					Retroacao da DII ..
					NAO
					Dt. Alteracao
					26/11/2013
					Antecipa Parto
					NAO

Window SISBEN/1 at DTPRJCV3



Acao .
Inicio Origem Desvio Restaura Fim
NB: 6039873411 Nome: MARIA CICERA DA SILVA
DER: 06/11/2013 DIB : 31/10/2013 DAT:
DID: 31/10/2013 DII : 31/10/2013 Dt Acid.:
Especie: 31 Profissao: 76140 RACHADOR DE COUROS E PELES
APS Realizacao....: 18.0.01.010 DCA: 15/04/2014
Ordem: 02 Dt. Marcacao Exame:
Conclusao: 2 - DCB Dt. Limite: 31/03/2014
Diagnostico: S828 Diag. Secundario :
Local do Exame ..: INSTITUTO Codigo da Fase: 12
Cod. do Perito ...: Dt. Realizacao ...: 26/02/2014
Dt. Proximo Exame: 15/04/2014 Cod. perito quadro: 1801864
Acrescimo: NAO Percentual Reducao: 00
Transf. Especie ..: NAO Isento Carencia ...: NAO
Exame Requisitado: NAO Nexo Tecnico: NAO
Pericia Convenio : NAO Enquad. LOAS: NAO
Dt. Digitacao: 26/02/2014 Diligencia: NAO
CRM/RMS Medico ...: 0000000000 Retroacao da DII ..: NAO
Dt. Alteracao: 26/02/2014
Antecipa Parto: NAO

Window SISBEN/1 at DTPRJCV3



MPAS/INSS Sistema Unico de Beneficios DATAPREV 19/09/2014 09:35:35
INFBEN - Informacoes do Beneficio

Acao

Inicio Origem Desvio Restaura Fim

NE 6039873411 MARIA CICEIRA DA SILVA

CPF: 538.714.304-63 NIT: 1.169.094.532-4

Situacao: Cessado
Ident.: 00000912845

OL Mantenedor: 18.0.01.010

Posto : APS CURRAIS NOVOS SABI

OL Mant. Ant.:

Banco : 001 BRASIL

OL Concessor : 18.0.01.010

Agencia: 718003 BANCO POSTAL TENENTE LA

Nasc.: 24/02/1964 Sexo: FEMININO Trat.: 80

Esp.: 31 AUXILIO DOENCA PREVIDENCIARIO

Remo Atividade: RURAL

Forma Filiacao: SEGURADO ESPECIAL

Meio Pagto: CMG - CARTAO MAGNETICO

Situacao: CESSADO EM 15/04/2014

Motivo : 09 DCA ACP2005.33.00.020219-8

APR. : 6,00 Compet : 04/2014

MR.BASE: 724,00 MR.PAG.: 724,00

Acompanhante: NAO Tipo IR: ISENTO

Procur.: NAO RL: MAO

Qtd. Dep. Sal.Fam.: 00

Qtd. Dep. I. Renda: 00

Qtd. Dep. Informada: 00

Dep. para Desdobr.: 00/00

Dep. valido Pensao: 00

DAT : 00/00/0000 DIB: 31/10/2013

DER : 06/11/2013 DDB: 26/11/2013

DIE ANT: 00/00/0000 DCA: 15/04/2014

Window SISBEN/1 at DTPRJCV3

Proc. Nº 0100067-53.2016.8.20.0139

Ação: Procedimento Ordinário

Autor : Maria Cícera da Silva

Réu: Seguradora Lider dos Consórcios do Seguro DPVAT S/A

CERTIDÃO DE AUTUAÇÃO

CERTIFICO que AUTUEI os presentes autos no SAJ/PG
Sob o nº 0100067-53.2016.8.20.0139.

Florânia /RN , 02 de fevereiro de 2016

Josetônio dos Santos Fernandes Lisboa
Chefe de Secretaria

CONCLUSÃO

*Nesta data, faço os presentes autos **CONCLUSOS** a(o) MM.
Juiz (a) de Direito desta Comarca.*

Florânia /RN , 02 de fevereiro de 2016

Josetônio dos Santos Fernandes Lisboa
Chefe de Secretaria

